

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete 1 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma "Google Hangouts 2 3 Meet", com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão 4 e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Vice-Presidente da 5 Câmara, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Cláudio Reichert do Nascimento; 6 dos Diretores de Centro: Valdeilson Souza Braga (CCET); Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV) e Bruno Motta Oliveira (CMLEM); dos Representantes Docentes dos 8 9 Centros: Adriano David Monteiro de Barros (CMLEM) e Tiago Samuel Bassani (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: Keila 10 Ferreira Gomes e Ari Fernandes Santos Nogueira; e do Participante Convidado: 11 Professor Cicero Felix de Sousa; para tratarem da seguinte pauta: 1) Apreciação do 12 Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº 01/2021 - Festival 13 Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 14 23520.008474/2021-69, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes. 15 Havendo quórum, a Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado, 16 cumprimentou a todos os conselheiros e ao convidado presentes e à comunidade que 17 acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 3ª Reunião Extraordinária 18 da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho 19 Universitário da UFOB. Registrou a presença e deu as boas-vindas ao Professor Cícero 20 Felix de Sousa, que faz parte equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e 21 está à frente do edital que vai ser apreciado, e que poderá tirar dúvidas dos Conselheiros 22 23 à respeito dessa iniciativa. Passou a palavra à Relatora para dar início ao ponto de pauta. 1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº 24 01/2021 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e 25 Cultura, Processo 23520.008474/2021-69, Relatora: Conselheira Vera Regiane 26 Brescovici Nunes. A conselheira Vera Nunes cumprimentou a todos a passou à leitura 27 do parecer. Em suas considerações a Relatora expôs que a proposta do Edital PROEC 28 29 01/2021, "Festival Buriti de Audiovisual da UFOB", é uma proposta relevante porque abre oportunidade para que os três territórios de identidade (Bacia do Rio Grande, Bacia 30 do Rio Corrente e Velho Chico) em que estão instalados os campi da UFOB possam 31 32 expressar suas manifestações culturais, artísticas e outras, por meio das produções fílmicas. Outro fator relevante é que o participante não precisa de um recurso tecnológico 33 34 profissional, porque poderá utilizar o próprio celular para a produção, oportunidade para 35 que a sociedade dialogue com a Universidade e conheça seus inúmeros projetos e ações. Informou que a proposta está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional – 36 37 PDI da UFOB. Fez as seguintes recomendações de alterações no texto da Proposta, a saber: a) Rever a redação do terceiro parágrafo da introdução, para uma melhor coerência 38



39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

gramatical, passando à seguinte redação: Na língua Tupi, o buriti significa "árvore alta de alimento ou de vida". É uma palmeira comum nas veredas sertanejas dessa região e invoca para o festival o espírito criativo que alimenta as reinvenções e dão vida a novas formas de ver, sentir e ser; b) Rever a redação do item 4.2, inserir aqui a justificativa para a alteração, passando à seguinte redação: 4.2 o proponente ou o responsável legal responsabiliza-se pelas informações prestadas no formulário de inscrição; c) Inserir no item 4.6 o acento da palavra "da" (dá), fazendo a correção gramatical aplicando a conjugação verbal na terceira pessoa do presente do indicativo do verbo "dar"; d) Rever a redação no item 6.1 inciso I, pois existem muitas palavras repetidas – redundância (palavras: etapa e divulgado), passando à seguinte redação: I - Primeira etapa - serão classificados todos os filmes que atenderem às recomendações técnicas descritas no item 5.1. O resultado preliminar desta será divulgado até o dia 5 de novembro, e o resultado definitivo até o dia 10 de novembro de 2021; e) Substituir no item 6.1 inciso II a palavra através, utilizar por meio, passando à seguinte redação: II - Segunda etapa – Os filmes classificados vão à votação pública entre 12 e 23 de novembro de 2021, por meio do canal do YouTube do festival; f) Rever a redação do item 6.3, para que fique mais objetiva e clara, passando à seguinte redação: III – Terceira etapa - Os dez filmes com maior número de visualizações serão avaliados por um júri composto por profissionais do audiovisual e da cultura, convidados pela organização do festival. Após a avaliação serão definidos o 1°, 2° e 3° colocados, premiados conforme o item 7. A decisão do júri é suprema e autônoma. O resultado final será divulgado no dia 30 de novembro de 2021; g) Alterar o preâmbulo do Edital, atendendo ao padrão estabelecidos para as aprovações pelas Câmaras Assessoras quanto à inserção dos dados da aprovação no âmbito das mesmas, passando a vigorar com a seguinte redação: A Universidade Federal do Oeste da Bahia -UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário, torna público o edital da primeira edição do Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, aprovado na XX Reunião Xxxxrdinária da CPECC, em 03 de setembro de 2021, para o processo de inscrição, seleção e premiação da mostra competitiva, de acordo com as condições fixadas neste edital para a realização do concurso, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; h) Inserir os links dos formulários de inscrição destaçados ao longo do edital como "a definir"; i) Inserir no cronograma do Edital, item 12, a data para "lançamento do edital" que não está informada; j) Inserir a data de assinatura/publicação do edital ao final do documento que não está informada. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação do Edital PROEC 01/2021. A Presidente da Câmara agradeceu à Relatora pela disponibilidade de analisar o edital e emissão do parecer e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro Cláudio Reichert parabenizou à PROEC pela proposta, com um tema muito pertinente e importante para a Instituição, e manifestou concordância com o parecer da Relatora. A conselheira Vera Nunes parabenizou aos proponentes pelo Edital, importante para criação de conversa com a comunidade, abrindo um espaço para que pudessem se pronunciar de forma artística. Sugeriu ampliar o prazo para apresentação dos vídeos, pois o edital estabelece que devam ser utilizados vídeos construído até julho de 2021, porém, para incentivar para uma próxima proposta, poderia deixar mais livre podendo ser



83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97 98

99

100101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124125

126

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

construídos, também, a partir da publicação do edital. O conselheiro Valdeilson Braga parabenizou à Relatora pelo parecer e ao convidado pelo encaminhamento da proposta, motivando ter mais cultura dentro da Universidade e possibilitando a retratação dos momentos vividos com a pandemia. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao convidado. Professor Cícero Félix, para fazer uma explanação da ideia do edital e esclarecer as dúvidas. O Professor Cícero Félix agradeceu aos conselheiros pela disponibilidade para atender ao chamado da reunião extraordinária para apreciar o edital. Relatou que o tema foi pensado sobre "viver dentro do sobreviver", inspirado no momento de pandemia enfrentado. Que a proposta busca fazer com que todos os estudantes do ensino médio e universitário participem, a partir de uma linguagem audiovisual, e despertar a sociedade sobre o momento que estamos passando. Que as ferramentas tecnológicas são muito próprias do público para quem o festival está se destinando. Esclareceu que o edital, nesse momento, era para mostra competitiva, havendo premiação aos primeiros colocados, mas que o festival será muito mais amplo, com mostras, palestras, oficinas e outras atividades ainda a serem divulgadas. Enfatizou que não há limitação para apresentação de vídeos e que podem ser gravados, inclusive, com celular. Com a palavra, a conselheira Vera Nunes manifestou entendimento quanto a possibilidade de diversificação das tecnologias utilizadas para a produção dos vídeos, porém, questionou o prazo de produção dos mesmos, sendo recebidos filmes produzidos até julho de 2020, e sugeriu que para um edital posterior poderiam dar mais tempo a partir do lançamento do edital, evitando a exclusão de possíveis interessados que não tenham os vídeos prontos. O convidado Cícero Félix compreendeu a sugestão da conselheira e informou que a data de apresentação dos vídeos poderia ser alterada nesta edição até agosto de 2021. O conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu que o prazo iniciasse em janeiro de 2020 e deixasse sem data limite. Apresentou dúvida sobre a pontuação, se o tamanho da produção (curta, média ou longa metragem) teria algum impacto na questão da avaliação. Os conselheiros Daniéla Calado, Cláudio Reichert, Valdeilson Braga e o convidado Cícero Félix, dialogaram com relação aos questionamentos apresentados pelos conselheiros. Após discussões e sugestões dos conselheiros, foram aprovadas as seguintes alterações ao parecer da Relatora, que manifestou anuência a todas, sendo: a) Alterar a recomendação do item "g" do parecer a fim de inserir no preambulo as palavras, "curtas metragens" para que o tipo fílmico fique mais claro, passando a vigorar a seguinte redação: A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário, torna público o edital da primeira edição de curtas-metragens do Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, aprovado na XX Reunião Xxxxrdinária da CPECC, em 03 de setembro de 2021, para o processo de inscrição, seleção e premiação da mostra competitiva, de acordo com as condições fixadas neste edital para a realização do concurso, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; b) Inserir no item 4.3 as palavras "curtas metragens" para maior clareza, passando a seguinte redação: Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) curtas metragens. Para cada filme, deverá preencher um formulário; c) Retirar no item 5.1, na tabela no requisito "data", o período para dar maior abrangência, passando a seguinte redação: Data - Que tenha sido realizado a partir de janeiro de 2020. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao regime de



127

128

129

130

131

132

133

134

135136

137

138

139

140

141142

143

144145

146

147

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº 01/2021 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.008474/2021-69, acolhidas as contribuições aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade. Concluída a pauta, a Presidente agradeceu a todos pela participação e ao professor Cícero Felix por contribuir com a reunião. O professor Cícero Felix agradeceu à Câmara pela aprovação da proposta e informou que o festival faz parte de uma série de ações que estão sendo desenvolvidas pela PROEC, sob a responsabilidade da Coordenação de Artes e Cultura. O conselheiro Bruno Motta sugeriu a divulgação ampla do edital nas várias plataformas da UFOB. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 03 de setembro de 2021. Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 18 de novembro de 2021.